REQUERIMENTO Nº 260/2025

Requer a instalação de Comissão Especial para a realização de estudos e elaboração de anteprojeto de legislação suplementar municipal à luz da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre licitações e contratos administrativos.

Senhor Presidente,

O(s) Vereador(es) abaixo assinado(s) requer(em) a Vossa Excelência, com fulcro no art. 152, VII, c/c os art. 70, § 1º, I, e § 2º do Regimento Interno desta Casa de Leis, a instalação de Comissão Especial, composta por 3 (três) Vereadores e pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, para a realização de estudos e elaboração de anteprojeto de legislação suplementar municipal à luz da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre licitações e contratos administrativos.

J U S T I F I C A T I V A

A solicitação para a criação desta Comissão Temporária Especial leva em consideração os seguintes pontos:

- o Requerimento nº 3/2025, já aprovado por esta Casa, que solicitou a realização de Audiência Pública para debater a elaboração de legislação suplementar municipal referente à Lei nº 14.133/2021;
- a Audiência Pública realizada em 23/04/2025, na qual ficou estabelecido como encaminhamento a necessidade de criação de uma Comissão Temporária Especial para dar continuidade aos estudos e debates;
- que a nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos trouxe inovações significativas que modernizam o processo licitatório no Brasil, promovendo eficiência, transparência e sustentabilidade;
- a autonomia municipal assegurada pelo artigo 18 da Constituição Federal, que possibilita a criação de legislação suplementar, respeitando as normas gerais da União, para adaptar o processo licitatório às especificidades locais;

Assinado por 3 pessoas: JOÃO BOSCO DE OLIVEIRA MELO, RANIERI ALBERTON MARCHIORO e YASMIN HACHEM
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/8856-FC8E-1E8D-DF64 e informe o código 8856-FC8E-1E8D-DF64

- a necessidade de potencializar o desenvolvimento econômico, gerar emprego e renda, e valorizar os aspectos culturais, sociais e econômicos do município por meio de uma legislação municipal que atenda às peculiaridades locais; e
- o disposto no Art. 70 e seguintes do Regimento Interno desta Casa, que estabelece a possibilidade de criação de Comissões Temporárias para o estudo de matérias específicas.

Diante do exposto, a criação desta Comissão Temporária Especial atende ao encaminhamento estabelecido na Audiência Pública realizada em 23/04/2025, e é fundamental para transformar as discussões já iniciadas em uma proposta legislativa concreta que possa modernizar os processos de contratação pública no Município de Foz do Iguaçu.

A elaboração de uma legislação municipal suplementar à Lei nº 14.133/2021 permitirá:

1. Priorizar micro e pequenas empresas locais nas contratações públicas;
2. Estabelecer margens de preferência para produtos regionais e sustentáveis;
3. Criar mecanismos para geração de emprego e inclusão de grupos vulneráveis;
4. Adaptar os processos licitatórios às peculiaridades logísticas, econômicas e sociais do município;
5. Desburocratizar processos e aumentar a eficiência na gestão pública municipal.

É uma oportunidade para que Foz do Iguaçu se destaque como município inovador na aplicação da nova Lei de Licitações, criando um ambiente normativo que fomente o desenvolvimento local.

Nestes termos, pede deferimento.

Sala das Sessões, 8 de maio de 2025.

Bosco Foz
Vereador

Assinado por 3 pessoas: JOÃO BOSCO DE OLIVEIRA MELO, RANIERI ALBERTON MARCHIORO e YASMIN HACHEM
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/8856-FC8E-1E8D-DF64 e informe o código 8856-FC8E-1E8D-DF64

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 8856-FC8E-1E8D-DF64

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JOÃO BOSCO DE OLIVEIRA MELO (CPF 919.XXX.XXX-87) em 09/05/2025 08:11:50 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

RANIERI ALBERTON MARCHIORO (CPF 588.XXX.XXX-00) em 12/05/2025 09:39:59 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

YASMIN HACHEM (CPF 439.XXX.XXX-05) em 12/05/2025 12:26:56 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/8856-FC8E-1E8D-DF64